

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS AOS QUADROS ORÇAMENTÁRIOS

de Emenda Impositiva/ **Bancada**

Conforme o Art.50 da Lei Orgânica do Município apresento a seguinte Emenda ao Projeto de Lei Executivo nº119/2025, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Rosário do Sul, para o exercício financeiro de 2026:

Autor	VER. ARILTON SILVA DA SILVA	
Beneficiário	GABOM ROSUL - GRUPO DE APOIO AOS BOMBEIROS	
Justificativa	Tal recurso é destinado à manutenção e custeio do Corpo de Bombeiros de Rosário do Sul.	
Valor Destinado	R\$5.000,00	
Crédito Orçamentário	61.958	
Órgão	Secretaria de Administração	
Unidade Orçamentária	03.01	
Função	06	Segurança Pública
Sub-função	182	Defesa Civil
Projeto/ATIVIDADE	Auxílio Financeiro ao Grupo de Apoio de Bombeiros	
Natureza da Despesa/Rubrica	3.3.50.43.00.00-Subvenções Sociais	
Dotação Redutora	1973	